



## Decreto Nº: 308/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 119.722,20, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	89,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	89,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 89,00

##### 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	78.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	78.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 78.000,00

##### 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.005,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.005,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.005,00

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.242,20
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.242,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.242,20

##### 2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	131,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	131,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 131,00

##### 2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	555,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	555,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 555,00



**Decreto Nº: 308/2024**

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.700,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	119.722,20
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>119.722,20</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	89,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	89,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	89,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	31.333,20
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	31.333,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.333,20
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	78.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	78.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	88.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	119.722,20
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>119.722,20</b>



### Decreto Nº: 308/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	78.089,00	78.089,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	41.633,20	41.633,20

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna